



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEAGRI Nº. 026/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor prevista na Lei 1.592/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69 da Lei Municipal nº 1.340, de 10 de maio de 2022, acrescido pela Lei Municipal nº 1.592, de 21 de outubro de 2025, que concede gratificação adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário-base aos servidores ocupantes do cargo de Motorista Profissional em exercício na condução de caminhões;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista Profissional, lotados nesta Secretaria, em razão do efetivo exercício na condução de caminhões:

- 1. Bruno Nieiro Davila, matrícula nº 411754;**
- 2. Danúbio Pinto Mandelli, matrícula nº 412080;**
- 3. João Batista Meireles Palauro, matrícula nº 411730;**
- 4. João Vitor Neves da Costa, matrícula nº 409359.**
- 5. Jefferson Jansen Pereira, matricula nº 11704**
- 6. Dione de Araujo Correa, matricula nº 313718**
- 7. Wesllielton dos Santos Nascimento, matricula nº 313722**
- 8. Adriano Alvarenga, matricula nº**

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada sobre o vencimento-base do servidor e vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura e Transporte.
Fundão/ES –Matrícula 13352